



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23265.000820/2026-33

Interessado: Antonio Kailton Goncalves de Oliveira

EDITAL Nº 28/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS FIC PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PROGRAMA PRONATEC BOLSA-FORMAÇÃO/IFCE

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1.218/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 02** ao Edital nº 28/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE (Seleção dos(as) estudantes para o Curso FIC Programador de Dispositivos Móveis na modalidade PRESENCIAL, no âmbito do Programa PRONATEC/IFCE).

1. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1.1. No item 2, **subitem 2.1, ONDE SE LÊ:**

2.1. A inscrição para participação do curso FIC Programador de Dispositivos Móveis é gratuita e online, podendo ser realizada do dia 12 a 18 de maio de 2026, conforme o cronograma (Anexo I).

LEIA-SE:

2.1. A inscrição para participação do curso FIC Programador de Dispositivos Móveis é gratuita e online, podendo ser realizada do dia 12 a 23 de maio de 2026, conforme o cronograma (Anexo I).

2. DA ALTERAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

2.1. No item 2, **subitem 2.3.2, ONDE SE LÊ:**

2.3.2. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Comprovante de residência atualizado com CEP (original e cópia) ou Autodeclaração de residência

(Anexo III);

d) Histórico escolar do ensino fundamental completo;

e) Cópia do Cartão Bancário, com conta atualizada (conta corrente; conta digital; conta poupança, se for da Caixa), para fins de pagamento de Auxílio;

f) Laudo médico oficial para PCD, quando couber.

LEIA-SE:

2.3.2 Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

a) RG ou CPF;

b) Histórico escolar.

3. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I)

3.1 No **ANEXO I, ONDE SE LÊ:**

Inscrições: 13/05/2026 a 20/05/2026

LEIA-SE:

Inscrições: 13/05/2026 a 23/05/2026

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS

Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor Geral do Campus Crato**, em 21/05/2026, às 14:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8802174** e o código CRC **3E6CBDCD**.